



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 100, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

"Concede Licença para Tratamento de Saúde à servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 90 do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei Complementar nº. 015, de 14 de agosto de 2003;

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde à Servidora **CLÁUDIA CRISTINA NERES DEMARCHI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Classe H, Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar do dia 24/02/2026 à 25/03/2026, devendo retornar às suas atividades funcionais no dia 26/03/2026.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal com efeito retroativo ao dia 24/02/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 26 de fevereiro de 2026

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal